



## PORTARIA Nº 11.574, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria nº 11.496, de 1º de setembro de 2021, que institui, no âmbito do Município de Mauá, a Comissão Permanente de Licitações, para compras e serviços comuns, bem como para obras e serviços de engenharia, e designa seus membros.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 188.977/1994 - vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11.496, de 1º de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

- I – presidente: EDNA PEREIRA DE CARVALHO;
- II – vice-presidente: CARLOS EDSON LAZZARI;
- III – membros:
  - a) FABIANA FEIGA MANIOV LEVIN;
  - b) ROBERTO JEREMIAS DE OLIVEIRA BASTOS;
  - c) JOÃO SANDRO DOS SANTOS;
  - d) EDUARD VORRATH;
  - e) DANIELA PAULA BETINI CAVALIERE;
  - f) CÁTIA APARECIDA RAMOS C. DOS SANTOS;
  - g) TATIANA SOARES CAMPOS;
  - h) FABIO MARIANO". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 6 de abril de 2022.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

ap/